



PORTARIA Nº. 169/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o servidor Givaldo Propicio da Silva, CPF Nº 322.536.358-80, auxiliar de serviços educacionais, retorne para suas funções, devido a não apresentação do registro de sua candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2016.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito